



**PORTARIA Nº 052 – REITOR/2016**

Dispensa ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o art. 14 da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** ÚRSULA ADELAIDE DE LÉLIS, MASP 1156467-1, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino Profissionalizante e Tecnológico da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de agosto de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de julho de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR